**INDICAÇÃO Nº 706/2025.**

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E APOIO À PESCA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir a criação de um programa municipal voltado à valorização e ao fortalecimento da atividade pesqueira, reconhecendo a importância desse setor para a economia e a cultura de Manacapuru. O município é amplamente reconhecido como o maior polo de produção pesqueira do interior do Estado do Amazonas, responsável por abastecer a capital Manaus, além de exportar pescado para outros estados e até mesmo para o exterior. A atividade pesqueira movimenta de forma expressiva a economia local, gerando emprego e renda direta e indiretamente para milhares de famílias, e fortalecendo setores como o comércio, o transporte fluvial e o beneficiamento do pescado.

A criação do Programa Municipal de Valorização e Apoio à Pesca busca oferecer suporte técnico, incentivo econômico e condições adequadas para o desenvolvimento sustentável da atividade, garantindo o amparo aos pescadores e suas famílias. A proposta inclui a promoção de políticas públicas de capacitação profissional, acesso a crédito, modernização das embarcações e melhoria das condições de trabalho e comercialização do pescado. Além disso, o programa poderá fomentar campanhas de valorização do pescado local, incentivando o consumo interno e reforçando o reconhecimento da pesca como patrimônio cultural e econômico do município.

Ao instituir esse programa, o Poder Público Municipal demonstrará compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a valorização dos trabalhadores que fazem da pesca sua principal fonte de sustento e identidade. Trata-se de uma medida justa e necessária, que fortalece a economia local, preserva tradições e assegura a continuidade de uma atividade essencial à vida e ao progresso de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de novembro de 2025.

***IVAN MOREIRA GOMES***
***Vereador – Republicanos***